



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0303/2017, de 12 de maio de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.003815/2017-21,

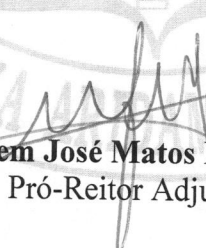
CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 05 de maio de 2017, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Breno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 01 de maio de 2017, o adicional de insalubridade concedido à servidora **Carolina de Gouveia Mendes da Escóssia Pinheiro**, Matrícula SIAPE n.º 1844483, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Márcem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto